



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Secretário ANDRÉ LUIS DE SOUSA E SILVA, da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E TRÂNSITO do Município de Paracuru, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.04.1-IN** vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no Artigo 37, XXI da Lei nº. 8.666/93, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ESCUDOS E CAPACETES BALÍSTICOS NIVEL I PARA SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, em favor de INBRATERRESTRE IND E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 12.887.936/0001-65. ENDEREÇO: Av Papa João XXIII 4947, Bairro Sertãozinho, Mauá/SP. Forma de execução: A execução se procederá conforme Projeto Básico/Termo de Referência e com a Proposta de Preços apresentada. VALOR GLOBAL: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento Municipal para o exercício de 2022 da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E TRÂNSITO, classificado sob os códigos: 1301 Sec.Segurança Patrimonial,Cid.e Trânsito 06 122 0100 2.150 Gerenciamento Adm. e Estrat. da Sec. de Seg. Pública, Cidadania e Trânsito 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.** Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

PARACURU/CE, 04 DE AGOSTO DE 2022.


ANDRÉ LUIS DE SOUSA E SILVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E TRÂNSITO